



247

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 194, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975.-

Declara de Utilidade Pública a  
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO  
ACRE - FASA.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado do Acre,  
FAÇO SABER que a Camara Municipal de Rio Branco,  
(AC) decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a  
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ACRE - FASA, situada no Bair-  
ro da Estação Experimental, na Capital do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Esta-  
do do Acre, em 24 de novembro de 1975.-

  
Dr. ADAUTO BRITO DA FROTA

Interventor.-